

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17237/2021-EMSERH**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 246/2021 - CSL/EMSERH**

O Presidente da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e art. 121 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, decide **REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE ELETRÔNICA Nº 246/2021 - CSL/EMSERH**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;


**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** que será inaugurado novo prédio destinado ao Hospital Regional de Pedreiras, e que o mesmo contempla a instalação de grupo gerador, torna-se desnecessária a presente contratação, conforme dados fornecidos pela Gerência de Engenharia e Manutenção, a fl. 497;

**CONSIDERANDO** o melhor atendimento do interesse público e em cumprimento aos princípios da eficiência e economia processual, ressaltando-se que os motivos ensejadores da revogação são alheios à intenção da Administração Pública;

**REVOGA-SE**, pois, a Licitação Eletrônica nº 246/2021 – EMSERH.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2021.

  
**Marcos Antônio da Silva Grande**  
- Presidente da EMSERH -

José Wilson Carvalho de Mesquita  
Diretor Administrativo/EMSERH  
Matricula: 7324